(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita em exercício do município de Vitória da Conquista, e a sua Senhoria o Sr. Edimário Freitas, Secretário de Administração, a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: criação da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Vitória da Conquista.

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos
A Sua Senhoria o Senhor Edimário Freitas de Andrade Júnior

JUSTIFICATIVA

Encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa indicação para que a prefeita em exercício do município de Vitória da Conquista, a Senhora Ana Sheila Lemos Andrade, proposta de criação da Secretaria Municipal de Esportes do município de Vitória da Conquista.

Considerando que a prática esportiva serve como instrumento de integração de pessoas e comunidades, incentivo à participação, combate às desigualdades sociais e raciais, e forte instrumento de inclusão social. E ainda que, conforme os preceitos da Constituição Federal, o esporte é um dever social, sendo um dever do Estado fomentar a práticas desportivas.

Considerando ainda os problemas característicos que costumam atingir a juventude em cidades em desenvolvimento, tais como altos índices de desemprego, mortes violentas, gravidez na adolescência, fomento do tráfico de

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

drogas, desvio para o crime e marginalidade social, contaminação por doenças sexualmente transmissíveis, falta de escolaridade e de qualificação profissional.

E considerando ainda que Vitória da Conquista é celeiro de grandes talentos também no esporte, e consciente da necessidade de se dotar às estruturas administrativas de governo municipal com instrumentos que abordem de maneira específica as questões ligadas ao esporte e à população jovem, proponho a criação da Secretaria de Esportes do Município de Vitória da Conquista, um órgão com os objetivos de debater, investir, projetar e executar políticas públicas específicas para esse importante segmento da sociedade.

Sendo assim, para garantir que em nosso município direitos respaldados pela Constituição Federal sejam cumpridos, contamos com o apoio e compromisso de Vossas Excelências para apreciar esta Indicação, votá-la e aprová-la com urgência, em função da necessidade em construir políticas públicas de promovam o exercício da promoção e defesa do esporte no município.

Nesta oportunidade, reiteramos protesto de elevada consideração e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Setembro de 2023.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)